

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Lotação	07
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	12

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 43/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001623/2018-15, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 18.11.2018 a 24.11.2018 (incluindo trânsito), para participação no “8ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales (CLACSO): Las luchas por la igualdad, la justicia social y la democracia em um mundo turbulento”, na Cidade de Buenos Aires, na Argentina. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 068/2018/NUSAU PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 24/PGBIOEXP/NUSAU, de 07/08/2018, R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluna: ANA FIDELINA GÓMEZ GARAY

Título: “Tripanotiona redutase de *Leishmania braziliensis* como alvo molecular para prospecção de novos inibidores com atividade antiparasitária”

Data: 29/08/2018

Horário: 14h30min

Local: Sala 104, Bloco 2F, PGBIOEXP/UNIR

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Fernando Berton Zanchi, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.ª Soraya dos Santos Pereira, vinculada à FIOCRUZ/RO
3. Dr.ª Viviane Krominski Graça de Souza, vinculada ao Centro Universitário São Lucas

Suplentes:

1. Dr.ª Carolina Bioni Garcia Teles, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr. Rudson de Jesus Holanda, vinculado ao CEBio/UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2018/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando no 054/2018/DEINTER/UNIR, Ji-Paraná, 08 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para dar suporte na aplicação da prova escrita no Campus de Guajará-Mirim, do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, conforme os membros a seguir:

- Ademar Silva Scheidt Junior;
- Luciana Oliveira Monteiro;
- Márcia Dias dos Santos;
- Olga Maria da Mota;
- Oziel Marques da Silva.

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2018/DCRM/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 058/2018/DEPED/RM/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marina Silva Ruivo (3000155), Bianca Santos Chisté (2494508), Dirceu Bettioli (0700159), Elisabete dos Reis Venturoso (0700053), Flávia Pansini (1634499), Flavine Assis de Miranda (1225710), Helionice de Moura Silva (0698478), Maria das Graças de Araújo (3288683), Nelbi Alves Cruz (1337292), Pâmela Vicentini Faeti (3000260), Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587) e Samilo Takara (3058111), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Local de organização do XI Seminário de Educação – Leituras da Palavra-Mundo: linguagens, identidades, interculturalidades.

Art. 2º A comissão estará à frente dos trabalhos no campus enquanto perdurarem as demandas relacionadas ao evento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 114/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Formalização de Demanda 2018/DCRM/UNIR, fl. 30;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000876/2018-71. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de versão e revisão técnica científica para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Luciano Santos Magalhães	1857762

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos participantes da Equipe até a presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 115/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 06/2018/PRAD;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002465/2018-11. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de curso de capacitação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Bruno Menezes Almeida	1110138
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 119/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº.10/2018/UGR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002490/2018-02 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de divisórias para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 583/2018/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; tendo em vista o disposto nos artigos 143, 138 e 132, inciso II da Lei nº. 8.112/90 e considerando o que consta no processo nº 23118.001222/2018-65, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486; e AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída a ADEVAIR SILVA DUTRA, SIAPE nº 2318273, ocupante do cargo de

Técnico de Laboratório, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, período de 02.02.2018 até a presente data, conforme processo administrativo nº 23118.001222/2018-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 399/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 31 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando a solicitação do Memorando nº 080/2018/DCGM/UNIR, de 30.07.2018. RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, a servidora SANDRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0474760, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Secretaria de Registro Acadêmico- SERCA *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, a servidora SÔNIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2126639, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração- DACA *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 400/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando a solicitação do Memorando nº 095/2018/DCV/UNIR, de 30.07.2018. RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, o servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos - CCGC *Campus* Vilhena.

Art. 2º – LOTAR, a partir de 01/08/2018, o servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG *Campus* Vilhena.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 412/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo nº. 23118.002549/2018-54; RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a partir de 09/08/2018, a servidora MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1645970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2018/NUSAU PORTO VELHO, 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando o e-mail f-queiroga2010@bol.com.br de 08/08/2018, RESOLVE

Art. 1º- Nomear as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão que deverá tomar as providências para o registro do Serviço de Psicologia Aplicada/SPA como “Programa de Extensão”, nos termos da Resolução 226/Consea, bem como executar o cadastramento dessa unidade como estabelecimento de saúde, junto ao CNES.

- 1- Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga, SIAPE nº 396616 (Presidente)
- 2- Ana Cavalcante Feitosa, SIAPE nº. 0396422
- 3- Leovegilda Sávia Vieira Regis, SIAPE nº 0396515

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão a que se refere o caput do art. 1º desta Portaria, no período de 06/08/2018 até a presente data, em face do término da vigência da Portaria 031/2018/NUSAU, de 07/05/2018, publicada no BS nº 038, de 08/05/2018, página 7, e do fato de que não houve pedido de prorrogação em tempo hábil.

Art. 3º A Comissão terá mais 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo esse prazo improrrogável em razão de que as atividades deram início a partir da Portaria 031/2018/NUSAU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 09 DE AGOSTO DE 2018. CACOAL- RO CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE COLETA E TABULAÇÃO DE

DADOS.

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profº. Drº. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no DOU nº.09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

- CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Eixo 3 do Plano de Ação 2018:

RESOLVE:

- 1) Constituir Comissão para elaborar um instrumento de Coleta e Tabulação de Dados referente aos alunos concluintes e egressos, conforme previsto nos itens 2 e 3 do Eixo 3 do Plano de Ação do campus, o qual contempla políticas acadêmicas.
- 2) A Comissão será constituída pelos docentes:
 - Estela Pitwak Rossoni (Presidente)
 - Roberto de Paula
 - Carlaile Largura do Vale
 - Antônio Siviero.
- 3) Estabelecer o prazo de 20 dias para a elaboração do instrumento e coleta de dados e tabulação referente aos concluintes 2018/1 e de até 40 dias para elaboração do instrumento relativo aos egressos.
- 4) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO 011/DIR/CAC/UNIR CACOAL, 08 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELAMENTO DA OS 009/DIR/CACOAL de 26/07/2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as informações obtidas em reunião entre a Direção Campus Cacoal e representantes da PROCEA na data de 07 de agosto de 2018, e que trata da Resolução 226/CONSEA/2009: RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR a Ordem de Serviço 009/DIR/CACOAL DE 26 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 062 de 31/07/2018, a qual nomeou comissão para proceder a revisão da Resolução nº 226/CONSEA/2009, com vistas à propositura de sua alteração, via minuta.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 027/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VII',

considerando o Art. 8º da Resolução nº 172/CONSAD/UNIR, de 31.03.2017;

considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento;

considerando, ainda, o teor do Memorando nº 073/2018/PRAD/UNIR, de 08/08/2018;

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 0480/2017/PRAD/UNIR, de 13.06.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 16.06.2017, que nomeou a recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, pelo período de 02 (dois) anos, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi), ou que, por ventura, estas Unidades não as tenham constituído.

Art. 2º – EXCLUIR da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos – CAEPT/PRAD a servidora Marize Catarina Lima Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 0396807, membro suplente, e INCLUIR a servidora Cecília Vieira Scardueli Regis, Matrícula SIAPE nº 2900477 como membro suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 416/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a recomendação 001-CE-2018 e o que consta do processo nº 23118.002538/2018-74; RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor BRUNO MENEZES ALMEIDA, matrícula SIAPE Nº 1110138, da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), a partir de 09.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 581/2018/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 378/2018/DRH/UNIR de 06.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 456 de 05/07/2018, publicada no DOU nº 129, seção 2, p. 21, de 06/07/2018, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018.

CARGO/ DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Medicina Veterinária	1º - Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro	932277	Rolim de Moura	23118.002111/2018 -76

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 582/2018/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002545/2018-76, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, código de vaga nº 926194, ocupado pela servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1576477, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 31.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 584/2018/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 076/2018/NCET, de 07.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 546/2018/GR/UNIR, DE 27.07.2018, publicada no BS nº 62 de 31.07.2018, que designou a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular e Avaliação de Desempenho do servidor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, SIAPE 1097598, Processo nº 23118.002086/2018-21, conforme segue:

I - Incluir, na banca de avaliação, o Professor Dr. Prof. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES, SIAPE 2214059, como Membro interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 585/2018/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000900/2014-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor docente ANTONIO LEMOS REGIS, SIAPE nº 0656859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento

legal nos artigos 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003 c/c 40, § 1º, III, “a”, e § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 04.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 586/2018/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	2245695	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	10.08.2018	23118.000612/2017-37
02	FABRÍCIO EVARISTO CORREA	2245900	Técnico em Assuntos Educacionais	10.08.2018	23118.003007/2016-37
03	KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES	1240556	Técnico em Assuntos Educacionais	10.08.2018	23118.003017/2016-72
04	MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA	2246038	Administrador	10.08.2018	23118.003041/2016-10
05	NATHALYA CAROLINE BRAGABARBETO	2246202	Desenhista/Projetista	10.08.2018	23118.003044/2016-45
06	SHEILA BARRETO GUTERRES	2245719	Professora do Magistério Superior	10.08.2018	23118.004235/2015-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 414/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002398/2018-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2039/2018/DRH/UNIR de 07.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 2123881, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professora AUXILIAR A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professora ASSISTENTE, pela obtenção do título de MESTRADO EM LETRAS, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 26.02.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19/NT/UNIR PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e, considerando o conteúdo do email institucional dacc@unir.br e regis@unir.br RESOLVE:

Art. I – Alterar em parte Portaria 018/NT/UNIR de 02 de agosto de 2018:

Onde se lê:

c) Ciência da Computação (1030007)

Subárea1: Ciência da Computação (1030007)

- Prof Ms. Antonio Lemos Régis – Presidente
- Prof Ms. Raimundo Josedi Ramos Veloso – Membro
- Prof. Ms. Vasco Pinto da Silva Filho

LEIA-SE:

c) Ciência da Computação (1030007)

Subárea1: Ciência da Computação (1030007)

- Prof Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon – Presidente
- Prof Ms. Raimundo Josedi Ramos Veloso – Membro
- Prof. Esp. Pablo Nunes Vargas

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.